

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Ao dia um do mês de outubro de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a ata da reunião ordinária de dezassete de setembro de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

#### -----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Presidente informou, relativamente à Cooperativa dos Olivicultores do Vale do Torto, que recebeu uma comunicação da Direção da mesma em que era manifestada compreensão pela posição tomada pela Câmara Municipal e que avançarão para concurso público para o qual solicitaram o apoio dos serviços municipais, tendo, inclusive, iniciado o processo de pedido de prorrogação ao PRODOR, por mais um ano, do prazo de candidatura. Continuou dizendo que a construção do edifício da Cooperativa era um dos compromissos

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

políticos a que se propuseram neste mandato e que por tal não irá deixar que o ritmo abrande ou que tudo se atrase. -----

-----De seguida, usou da palavra a Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira, para fazer referência ao processo de candidatura à atribuição de Bolsas de Estudo, no sentido de que tinha em sua posse uma informação dos serviços, da qual deu cópia a todos os presentes, com o número de candidaturas entradas nos serviços da DAF até ao dia 28/09/2012, prazo limite para entrega do formulário, tendo, no entanto, os requerentes mais dez dias para entrega de documentos em falta para complemento do processo. Continuou dizendo que para o Ensino Superior foram recebidas dezasseis candidaturas para análise; para os cursos CET não houve qualquer inscrição e para o Ensino Secundário houve nove candidaturas, das seis, quatro e doze possíveis, respetivamente. Mesmo que todos os candidatos inscritos cumpram os requisitos, ficarão nos cursos CET quatro vagas sem candidatos e no Ensino Secundário mais três vagas livres, situação que poderá ser analisada e discutida posteriormente, no sentido de se poder reajustar o número de vagas à procura sentida. Perante esta informação, o Sr. Presidente sugeriu que numa próxima reunião esta matéria pudesse ser ponderada pelo executivo. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01.DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 204/2012-----**

###### **-----Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais para 2012 --**

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a modificação número oito aos instrumentos previsionais, correspondente à alteração número sete do Orçamento da Despesa, alteração número um ao orçamento da receita, alteração número quatro ao Plano de Atividades Municipais e número cinco ao Plano Plurianual de Investimento (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 04/2012**). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 205/2012 -----**

###### **-----Informação n.º 49.2012/DAF – Processos de contraordenação findos. -----**

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de contraordenação findos, tendo em conta a deliberação n.º 122/2012, que delegou no Sr. Presidente a competência para levantamento, instrução e decisão nesta matéria, relação essa que, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

pasta de "Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 4/2012" e da qual a Câmara tomou conhecimento. -----

### 01.02.PEDIDOS DE AGENDAMENTO -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 206/2012-----

-----**Preservação do Artesanato Local e sua Potencialização Económica** - Criação de uma Incubadora de Micro Empresas ligadas ao Artesanato Típico do Concelho de Penedono. -----

-----Presente à Câmara proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença (documento que faz parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 04/2012), para criação de uma incubadora de empresas de artesanato de Penedono, que de seguida se transcreve: -----

-----" Penedono, 22.09.2012 -----

#### -----PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA INCUBADORA DE EMPRESAS DE ARTESANATO DE PENEDONO -----

##### -----**Objetivos primários** -----

-----Preservar e salvar o artesanato do concelho de Penedono, nomeadamente a arte da junça da Beselga e as colchas de Castainço. Se nada for feito dentro de 5-10 anos teremos perdido esta arte e sabedorias populares, e com e com isto perdemos um pedaço da História e Cultura de Penedono. -----

-----Criação de empresas produtivas, que se dediquem à produção e comercialização de produtos típicos de Penedono, com potencial económico de criação de riqueza e postos de trabalho para o Concelho. -----

-----Transmissão de conhecimentos sobre contabilidade, marketing, vendas, organização empresarial. -----

##### -----**Publico alvo** -----

-----Habitantes do concelho de Penedono ou de fora, desempregados ou não, que mostrem interesse em cá se fixarem e de, através desta incubadora, criarem a sua empresa e o seu posto de trabalho. -----

##### -----**Formadores** -----

-----Parte prática: quem no Concelho ainda produz estas peças e deseja passar o conhecimento às novas gerações. -----

-----Os formadores locais deverão ser pagos pelas horas de formação que vão lecionar.-----

-----Parte teórica: formadores de cada uma das áreas, em parceria com associações empresariais regionais e nacionais. -----

##### -----**Localização** -----

-----Antigo pavilhão do Colégio de Penedono. A sua localização, no centro da vila, permite que os potenciais clientes de ocasião, turistas, possam para além de comprar, assistir à manufatura dos bens, e com isso a própria atividade se tornar motivo de interesse turístico. -----

-----Nesta fase os serviços administrativos seriam comuns, com telefone, fax e internet custeados pelo Município. -----

##### -----**Pós - Formação** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----A criação da micro empresas seria alvo do apoio financeiro do Município, enquadrado no programa Penedono Empreende ou outros a serem criados. -----

-----Aos empreendedores será dada a possibilidade de compra de lotes para criação da sua indústria, na Zona Industrial, ao preço de 0,01€ / m2. -----

-----Os vereadores do Partido Socialista, Pedro Baldaia e Eugénio Proença -----

-----Explicitando, o Sr. Vereador Pedro Baldaia esclareceu que a proposta apresentada tem como objetivo preservar e salvaguardar o artesanato do concelho de Penedono, mais concretamente a arte da junça da Beselga e as colchas de Castainço e também dar possibilidade a pessoas de, através desta incubadora, criarem a sua empresa. Referiu que sugeriu apenas estas duas artes pelo facto da produção de géneros alimentícios levar a que haja necessidade de um outro tipo de infraestruturas. Disse, ainda, que numa fase inicial teria que ser a Câmara a ceder o espaço e a promover a formação, tendo sugerido, para o efeito, o espaço do Antigo Pavilhão do Colégio de Penedono, pela sua localização, já que fica no centro da vila, permitindo um maior fluxo de pessoas que queiram visitar ou comprar. -----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que a proposta apresentada não deixa de ser pertinente pela área que toca e que este tipo de ações vem de encontro à pretensão do que está previsto construir, pois o Pavilhão mencionado vai ficar preparado também para a dinamização desse setor de atividade. Referiu que não bastará a Câmara ter vontade mas que também é preciso alguma destreza e querer das pessoas para dar o primeiro passo e não se ficar só pelas intenções e as coisas acabarem para ficar para trás como aconteceu com o ciclo do linho que há alguns anos foi promovido. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira mencionou que a ideia é boa, sendo o Pavilhão referido o melhor espaço e que futuramente com a criação do Centro de Empreendedorismo, além de todos os tipos de produtos poderem estar expostos no mesmo lugar os produtores poderão ter apoio logístico. Disse que através do Centro de Emprego, poderão obter colaboração em termos de formação. Por fim, deu conhecimento que o Centro de Estudos e Promoção das Artes e Ofícios Portugueses - Portugal à Mão, está a desenvolver um projeto para a recuperação das artes e ofícios e fomento do emprego no setor. Na sequência de um trabalho desenvolvido nos Workshops de fibras vegetais realizados no Porto, onde esteve presente o Sr. Ilídio e outra colaboradora do Ceireiros, a designer Oliveira encontra-se a desenvolver um projeto em Junça (SLEEPLAY). Assim, propôs que, se possível, agendar uma reunião com o Centro de Estudos "Portugal à Mão", onde todos estivessem presentes, sendo uma oportunidade de se pronunciarem e até solicitarem opiniões sobre como recolocar a junça da Beselga num lugar de destaque no artesanato de Penedono. Tendo em conta que a operacionalização de tudo isto levantará várias questões, como a de se poder ter uma loja para exposição e venda dos

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

produtos, a Sra. Vice-Presidente solicitou a opinião do Sr. Chefe da DAF sobre a temática, ao qual, o mesmo, depois de alguns considerandos, emitiu opinião no sentido de o Município dever criar um veículo próprio para o efeito, por entender que a estrutura municipal existente não responde a esses desafios e não estar vocacionada para tal, dizendo que seria, no caso, do Executivo pensar na criação de uma associação de desenvolvimento do meio rural para levar a cabo estes projetos e outros, solução esta para a qual a própria lei direciona. -----

-----Após as intervenções mencionadas, o Executivo, dada a importância que o assunto possa ter no desenvolvimento do concelho, decidiu discutir o mesmo numa próxima reunião. -----

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **03.01.SETOR DE URBANISMO**

##### **03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----**

#### **03.02.OBRAS MUNICIPAIS**

##### **03.02.01.EMPREITADAS**

##### **03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO**

##### **-----DELIBERAÇÃO N.º 207/2012-----**

-----**“Rede de postos de Turismo – Requalificação e Valorização – Posto de Turismo de Penedono”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 10 à Firma **EDIBEIRAS – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda.**, no valor de € 14.823,00 (catorze mil oitocentos e vinte e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

##### **-----DELIBERAÇÃO N.º 208/2012-----**

-----**“Infraestruturas do Loteamento no Lugar do Bacelo - Ferronha”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 03 à Firma **Lopes & Irmãos, Lda. – Engenharia e Construção**, no valor de € 24.198,95 (vinte e quatro mil cento e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

##### **03.02.01.03.PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO**

##### **-----DELIBERAÇÃO N.º 209/2012-----**

-----**“Infraestruturas do Loteamento no Lugar do Bacelo - Ferronha”** – Pedido de prorrogação de prazo: -----

-----Perante o teor da comunicação do empreiteiro Lopes & Irmãos – Engenharia e Construção, Lda., adjudicatário da obra em referência, (documento que faz parte integrante

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

desta ata e que fica arquivado na pasta de "Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 04/2012"), a Câmara deliberou conceder a prorrogação de prazo solicitada, 88 dias, para acerto final de contas da empreitada. -----

### **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### 04.02.SETOR FINANCEIRO

##### 04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

##### -----DELIBERAÇÃO N.º 210/2012-----

-----Informação RC n.º 42.2012 – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 187 de 26 de setembro de 2012. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_